

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP 84290-000

Fone/Fax: (043) 848-1383 - Sapopema - Pr

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº. 104/2024

Sumula: Revoga o Decreto nº. 197/2018 e (anteriores) e nomeia membros para recompor o **COMDEMA** – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Sapopema/PR e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Sapopema, **Sr. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 472/2002;

RESOLVE

Art. 1º) – Revogar o Decreto nº.197/2018 e anteriores, nomeando novos membros para recomposição do **COMDEMA** – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Sapopema/PR, conforme a Lei Municipal nº 472/02. Período mandato de 02 anos.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MEMBROS TITULARES:

Janilton da Silva Lopes	CPF:031.957.229-33
Alessandra Barros de Oliveira Moreira	CPF:098.604.669-80
Sirineu Moreira David dos santos	CPF: 051.493.869-28
Silvana Maria Rocha Calixto	CPF:806.830.619-68

SUPLENTE:

Marlon Emoto Chede	CPF:038.420.099-09
Lidinei Ap ^a . Ferreira Mainardes Oliveira	CPF:027.231.049-23
Jean Carlos da Cunha Almeida	CPF: 004.921.559-09
Claudinei Lima de Nascimento	CPF: 773.322.029.22

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

MEMBROS TITULARES:

Benedito Pereira Cândido	CPF:329.058.239-68
Agnaldo Antônio Alves	CPF:043.514.749-80
Edson Aparecido Proença da Luz	CPF:846.963.549-20
Luiz Fernando Moreira	CPF:066.324.949-00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP 84290-000
Fone/Fax: (043) 848-1383 - Sapopema - Pr

www.sapopema.pr.gov.br

SUPLENTES:

Augusto Bernardo de Souza	CPF:025.490.969-83
Renato dos Santos Moreira	CPF:437.125.849-20
Walter de Matos Pinto	CPF: 055.756.969-95
Lilian Paula Pereira	CPF: 061.711.559-18

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, 04 de abril de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 104/2024

DECRETO Nº 104/2024

Sumula: Revoga o Decreto nº. 197/2018 e (anteriores) e nomeia membros para recompor o COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Sapopema/PR e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Sr. **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 472/2002;

RESOLVE

Art. 1º – Revogar o Decreto nº.197/2018 e anteriores, nomeando novos membros para recomposição do **COMDEMA** – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Sapopema/PR, conforme a Lei Municipal nº 472/02. Período mandato de 02 anos.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MEMBROS TITULARES:

Janilton da Silva Lopes	CPF:031.957.229-33
Alessandra Barros de Oliveira Moreira	CPF:098.604.669-80
Sirineu Moreira David dos santos	CPF: 051.493.869-28
Silvana Maria Rocha Calixto	CPF:806.830.619-68

SUPLENTE:

Marlon Emoto Chede	CPF:038.420.099-09
Lidinei Apª. Ferreira Mainardes Oliveira	CPF:027.231.049-23
Jean Carlos da Cunha Almeida	CPF: 004.921.559-09
Claudinei Lima de Nascimento	CPF: 773.322.029.22

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

MEMBROS TITULARES:

Benedito Pereira Cândido	CPF:329.058.239-68
Agnaldo Antônio Alves	CPF:043.514.749-80
Edson Aparecido Proença da Luz	CPF:846.963.549-20
Luiz Fernando Moreira	CPF:066.324.949-00

SUPLENTE:

Augusto Bernardo de Souza	CPF:025.490.969-83
Renato dos Santos Moreira	CPF:437.125.849-20
Walter de Matos Pinto	CPF: 055.756.969-95
Lilian Paula Pereira	CPF: 061.711.559-18

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, 04 de abril de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/04/2024. Edição 2996
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>